INDICAÇÃO Nº 036/2024

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal seja feita a limpeza no entorno dos passeios e concretagem sarjeta na Avenida Progresso, no Distrito Industrial II.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se deve ao fato de que o mato está muito alto, e a respeito da sarjeta evitaria que houvesse a degradação do asfalto.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 26 de março de 2024.

**Rafael Alves Conrado**

Vereador